

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS AGUDOS DO SUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, de 16 de fevereiro de 2022.

Aprova Plano de Ação e Aplicação de Recursos do ano de 2022 – Associação Comunitária de Moradores do Bairro do Taboão

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 197/2021 de 27/08/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 16 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação e Aplicação de Recursos do ano de 2022 – Associação Comunitária de Moradores do Bairro do Taboão

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 16 de fevereiro de 2022

Jenival de Lima Ribeiro

Presidente do CMAS

Publicado na AmP
Dia 17 102 12022
Edição nº 2458